



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PL261424
EMC 1565/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1565/2025

Emenda *Supressiva e Substitutiva* ao PNE, referente à **Meta 10c** do Anexo do Projeto de Lei.

Suprima-se: Meta 10c

E substitua-se por: Meta 10c

Universalizar o Ensino Médio para a população de dezoito a vinte e nove anos, e reduzir em 25% a taxa da população de trinta anos ou mais que não concluiu esta etapa da Educação Básica, até o final da vigência deste PNE.

JUSTIFICATIVA

A quantificação da meta permite seu acompanhamento e sua execução. Assim, propomos reduzir em 25% a taxa da população acima de trinta anos que não concluiu o Ensino Médio e universalizar para todas as pessoas de dezoito a 29 anos, considerando que esse é o grupo majoritário na EJA o que nos indica que esta pode ser a população prioritária para o atendimento. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251924650000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 9 2 4 6 5 0 0 0 0 *